



**ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE  
CÚRIA METROPOLITANA**

**DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO**

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica  
Arcebispo de Olinda e Recife

**NOMEAÇÃO DE INTERVENTOR DAS IRMANDADES E  
CONFRARIAS DA ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE**

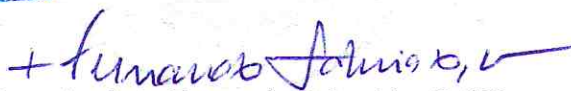
Pelo presente ato, **NOMEAMOS**, com fulcro no cânon 1279, § 1º, o Diácono **Antão Marcelo Leão de Athayde Cavalcanti**, portador do RG nº 563.183 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.199.544-00, como **MEMBRO DA COMISSÃO DE INTERVENÇÃO DAS IRMANDADES**, com todas as atribuições e prerrogativas da função.

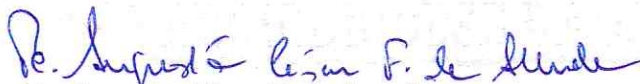
Esta nomeação será válida até mandarmos o contrário.

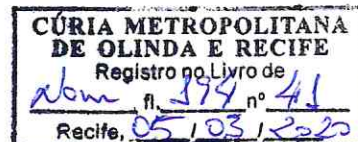
Dada e passada na Cúria Metropolitana de Olinda e Recife no dia 03 de março de 2020.



Recife/PE, 03 de março de 2020.

  
Dom Antônio Fernando Saburido, O.S.B  
Arcebispo Metropolitano

  
Pe. Augusto César F. de Arruda  
Vice-Chanceler da Cúria





**ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE  
CÚRIA METROPOLITANA**

**DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO**  
Por mercê de Deus e da Sé Apostólica  
Arcebispo de Olinda e Recife

**NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INTERVENÇÃO  
DAS IRMANDADES DA ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE**

**CONSIDERANDO** que, em 24 de janeiro de 2014, houve a decretação da intervenção, por tempo indeterminado, sobre todas as Irmandades e Confrarias, que estão sob jurisdição canônica desta Arquidiocese, tendo sido nomeada, no mesmo ato, uma Comissão de Intervenção, **NOMEAMOS**, pelo presente ato, nos termos do cânon 1279, § 1º, do Código de Direito Canônico, **PE. PAULO DUTRA DE MORAIS BARBOZA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador da Cédula de Identidade nº 6.306.541 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.116.894-03, residente e domiciliado em Aldeia/PE, como Presidente da Comissão de Intervenção das Irmandades, com todas as atribuições e prerrogativas da função.

Recife/PE, 18 de fevereiro de 2020.

*+ Fernando Saburido, O.S.B.*

Dom Antônio Fernando Saburido, O.S.B  
Arcebispo Metropolitano

*Pe. Augusto César F. de Arruda*  
Pe. Augusto César F. de Arruda  
Vice – Chanceler da Cúria



Livro de Protocolo nº I - da Chancelaria  
Arquidiocese de Olinda e Recife  
Folha: 91 / Nº 32  
Recife, 18 de 02 de 2020

**CARTÓRIO Andrade Lima**  
1ª Ofício de Notas do Recife - Artigo 1º PragmaTabalhão Público Filipe Andrade Lima S/A de S.C. Ltda.  
Av. República do Líbano, 151, Empresarial Recife - Centro, Torre 2, Salas 1203 e 1204,  
Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160 Telefones: (81) 3333-3800 | WhatsApp: (81) 99622-0044  
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:-----  
[0120046] --ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO-----  
XX  
Dou fé. Recife/PE, 27/02/2020. Emol.: R\$3,50; FSNR: R\$0,62; FERC: R\$0,41; FERM: R\$0,04; FUNSEG: R\$0,08; ISS: R\$0,21; Total: R\$5,27  
NATALY DE ARAÚJO LIMA - TÉCNICA NOTARIAL  
*Nataly Lima*  
Selo eletrônico: 0073510.HBL02202003.00357  
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Valido somente sem emendas ou rasuras

52011-040 - Recife – PE  
70

mail: [chancelariaaor@gmail.com](mailto:chancelariaaor@gmail.com)